

---

**Intersul-022/2012**

Florianópolis, 19 de março de 2012.

Ilmo. Sr.  
Antonio Waldir Vituri  
Diretor Administrativo da Eletrosul Centrais Elétricas S/A  
Florianópolis - SC

Ref.: Compensação de feriados

Prezado Senhor:

Devido ao afastamento natalidade e o de amamentação algumas empregadas encontraram dificuldades para compensar os feriados-ponte ocorridos no ano de 2011.

Por essa razão solicitamos a extensão do prazo para compensação por um período igual ao do afastamento da empregada.

Aproveitamos para reiterar a nossa solicitação do relatório do número de horas de compensação pendentes, por área e por empregado, para o fechamento da compensação referente a 2011.

Atenciosamente,

Rosilene Gomes Viana  
Secretaria Geral da Intersul  
(49) 99199538

Cc.: ADA/ AGA/ Coordenadores